

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

PROCESSO 6023.2022/0001838-9**Termo SMIT/CAF/SGC Nº 075562569****TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 02/SMIT/2022**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA (SMIT) e a COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - SPDA (CIA. SPDA).

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.392.163/0001-68 e com sede a Rua Libero Badaró nº 425, 27º e 34º andares – Centro – CEP: 01009-000, São Paulo/SP, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. **JUAN QUIRÓS**, conforme título de nomeação nº 366 de 29 de novembro de 2019, doravante denominado SMIT, a **COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – CIA SPDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.697.171/0001-38 e com sede na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º Andar, São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, pelo Diretor Presidente, Sr. **HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES**, portador da cédula de identidade RG nº 34.258.824-2 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 337.618.618-93 e pelo Diretor Jurídico, Sr. **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 9.908.653-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 075.792.598-77, ainda como interveniente anuente a RCB PORTFÓLIOS LTDA – RCB Portfolios, com sede na Praça General Gentil Falcão n.º 108. 13º andar, conj. n.º 132, Brooklin Novo, CEP 04571-150, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 23.782.291/0001-12, objetivando a oferta de serviços do SPDA Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados – FUNDO SPDA, com sede na Rua Gomes de Carvalho, n.º 1195, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 25.316.863/0001-01, neste ato representado pela RCB Portfolios, todos com poderes para firmar o presente, celebram entre si, o presente Termo, firmado nas bases seguintes e que mutuamente se comprometem a cumprir :

DO OBJETO

Por intermédio deste Termo de Permissão de Uso, com fundamento na Lei Orgânica do Município de São Paulo, em seu artigo 114, alínea, **SMIT** transfere a **CIA SPDA**, o uso da quota parte do espaço cedido ao Descomplica para a oferta de serviços do **FUNDO SPDA**, por meio da RCB Portfolios LTDA e em conformidade com o **TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/SMIT/2022** e **Processo Administrativo Eletrônico n.º 6023.2022/0001838-9**

O espaço cedido sem onerosidade da quota parte de imóvel sob responsabilidade municipal em área situada no interior do Supermercado Negreiros, onde está localizada a unidade Descomplica SP **Cidade Tiradentes**, situada à Avenida Ragueb Chohfi, 7001 – Jardim Pedra Branca – CEP: 08485-580 – São Paulo/SP.

As tratativas junto ao Descomplica se darão através do contrato a ser firmado entre as partes, na medida em que a Gestão do Projeto Descomplica cabe a **SMIT**.

DO PRAZO

A presente permissão é precária, gratuita e por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, mediante comunicação antecedente de 60 (sessenta) dias da **SMIT** a **CIA SPDA** e à **RCB Portifílios**, a juízo da Administração, sem que com isso caiba qualquer direito à **CIA SPDA**.

Cabe enfatizar que, em não ocorrendo a desocupação voluntária dentro do prazo estabelecido, será ajuizada ação própria visando a retomada coercitiva do imóvel e reintegração da posse.

DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações da RCB Portifólios, na qualidade de executora dos serviços objeto do presente Termo, dentre outras definidas pela Coordenadoria de Atendimento Presencial da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia:

- I - Definir a relação dos serviços a serem disponibilizados nas Unidades Descomplica SP, conforme Plano de Trabalho apresentado;
- II - Atender ao cidadão, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8h00 as 17h00;
- III - Instalar e manter “link de internet” necessário para o funcionamento de suas atividades, inclusive nos terminais de autoatendimento;
- IV - Ceder recursos humanos pra as atividades necessárias a operacionalização e ao funcionamento das Unidades, garantindo substituição em períodos de férias e/ou licenças;
- V - Participar dos programas de formação e de capacitação, inclusive na reciclagem;
- VI - Capacitar seus funcionários nos seus serviços específicos;

São obrigações do **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da SMIT:

I - Ceder espaço para ocupação da CIA. SPDA para a execução dos serviços de RCB Portifólios LTDA;

II - Cuidar da zeladoria do imóvel, incluindo-se com isso a disponibilização de água, energia elétrica e o básico necessário para uma boa prestação de serviços aos munícipes;

III - Propor diretrizes e definir objetos gerais do Programa e respectivo planejamento e concepção, e coordenar e gerenciar o DESCOMPLICA SP;

IV - Executar a operacionalização, o funcionamento e a administração das Unidades Descomplica SP, conforme o Decreto Municipal nº 58.017 de 05 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia;

DA RESCISÃO

O presente Termo poderá, a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer das partes mediante notificação expressa com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e será rescindido, por infração legal ou convencional.

Este termo poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, no caso de descumprimento de qualquer das condições estipuladas neste Termo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O descumprimento do disposto nas cláusulas estabelecidas neste instrumento, implicará na cassação da Permissão de Uso, devendo a **CIA SPDA e RCB Portifolios**, providenciarem a imediata desocupação e restituição do imóvel, objeto deste Termo, sujeitando-se, caso contrario, às medidas judiciais cabíveis.

A **SMIT** não será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas pela **CIA SPDA e RCB Portifolios** com terceiros, após a celebração do presente Termo, ainda que vinculados ou decorrentes do uso da área objeto deste instrumento.

Da mesma forma, a **SMIT** não será responsável, a qualquer titulo que seja, por quaisquer danos e indenizações a terceiros, em decorrência dos atos de gestão da **CIA SPDA ou da RCB Portifolios** ou de seus funcionários ou prepostos.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo de permissão de uso assinado pelas partes.

JUAN QUIRÓS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES
COMPANHIA SAO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZACAO DE ATIVOS - SPDA

ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO
COMPANHIA SAO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZACAO DE ATIVOS - SPDA

INTERVENIENTE:

DocuSigned by:
Alexandre do Rosário Nobre
Assinado por: ALEXANDRE DO ROSARIO NOBRE:26501108802
CPF: 26501108802
Data/Hora da Assinatura: 20/12/2022 | 11:08:22 BRT
ICP-Brasil
347B0FA381F5453E8E7AD235CA4388A5

ALEXANDRE DO ROSÁRIO NOBRE
RCB PORTFOLIOS LTDA

DocuSigned by:
Renato Proença Prudente de Toledo
Assinado por: RENATO PROENCA PRUDENTE DE TOLEDO:32578110808
CPF: 32578110808
Hora de assinatura: 19/12/2022 | 13:24:51 BRT
ICP-Brasil
31B33318419A48E7BCB30F8F921FF0FF

RENATO PROENÇA PRUDENTE DE TOLEDO
RCB PORTFOLIOS LTDA



Hélio Rubens de Oliveira Mendes
Diretor-Presidente
Em 15/12/2022, às 17:17.



Juan Quirós
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia
Em 15/12/2022, às 18:57.



Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho
Diretor(a) Jurídico(a)
Em 19/12/2022, às 11:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **075562569** e o código CRC **4A51754E**.